

ORIENTAÇÕES SOBRE OS PLANOS DE SAÚDE DA UNIMED PAULISTANA



O PROCON elaborou este pequeno informativo com orientações aos consumidores, usuários dos planos de saúde comercializados pela operadora Unimed Paulistana. Seguem as dicas:

1. O que é a alienação?

A alienação de carteira é a venda, de uma operadora para outra, do direito de prestar serviços a um grupo de consumidores.

A ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) classifica em dois grupos: voluntária e compulsória (obrigatória).

Nos casos de alienação de carteira, as operadoras são obrigadas a manter integralmente as condições dos contratos, não impondo carências adicionais, nem alterando cláusulas de reajuste ou data de aniversário dos contratos.

As operadoras também devem manter a rede credenciada e, havendo alteração na rede credenciada ou referenciada, devem respeitar o que dispõe as leis dos planos de saúde (nº Lei nº 9656/98) no artigo 17:

Art. 17. A inclusão de qualquer prestador de serviço de saúde como contratado, referenciado ou credenciado dos produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei implica compromisso com os consumidores quanto à sua manutenção ao longo da vigência dos contratos, permitindo-se sua substituição, desde que seja por outro prestador equivalente e mediante comunicação aos consumidores com 30 (trinta) dias de antecedência. §1º—É facultada a substituição de entidade hospitalar, a que se refere **ocaput** deste artigo, desde que por outro equivalente e mediante comunicação aos consumidores e à ANS com trinta dias de antecedência, ressalvados desse prazo mínimo os casos decorrentes de rescisão por fraude ou infração das normas sanitárias e fiscais em vigor. §2º—Na hipótese de a substituição do estabelecimento hospitalar a que se refere o § 1º ocorrer por vontade da operadora durante período de internação do consumidor, o estabelecimento obriga-se a manter a internação e a operadora, a pagar as despesas até a alta hospitalar, a critério médico, na forma do contrato.

2- Os contratos devem ser mantidos com mesmas condições

A operadora é obrigada a manter a assistência aos beneficiários até que a transferência para outra operadora seja finalizada.

Não deixar de efetuar o pagamento da mensalidade e procurar realizar na data do seu efetivo vencimento pelos seguintes motivos:

- a) Para propor uma medida judicial visando garantir a cobertura de procedimentos em caso de negativa do atendimento;
- b) Para realizar a portabilidade extraordinária.

3- Portabilidade Extraordinária

É possível requerer o direito à portabilidade extraordinária, que garante ao consumidor a troca de operadora de saúde, sem o cumprimento de nova carência ou cobertura parcial temporária.

Caso o consumidor esteja cumprindo carência, o prazo restante deverá ser cumprido pela nova operadora.

Para facilitar a portabilidade extraordinária, os planos ofertados nas regiões onde estão concentrados os beneficiários podem ser consultados na opção pesquisa de planos de saúde, do guia de planos ANS, no site da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

4. Outras Medidas

O consumidor que tiver o atendimento negado e estiver em dia com os pagamentos, pode recorrer ao PROCON de sua cidade ou ao Judiciário buscando amparo.

Se desejar, também pode realizar a consignação do pagamento em juízo, solicitando a garantia do atendimento ou a aplicação de multa por descumprimento da determinação judicial.

Se necessitar de consultas, pronto atendimento, tratamentos específicos e complexos ou exames, é interessante verificar se há algum prestador atendendo pelo convênio ou, se desejar, pode pleitear em juízo que o Juiz determine a obrigatoriedade do atendimento, inclusive em outro estabelecimento e que seja custeado pelo plano;

IMPORTANTE: O consumidor que quiser pode reclamar no PROCON e é importante que o faça também na ANS para aplicação das sanções legais em razão de eventuais práticas abusivas cometidas.

FALE COM O PROCON DE CAMPINAS

- **UNIDADES FIXAS**

Poupatempo Centro: Av. Francisco Glicério, 935, 1º andar - Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h e sábados das 7h às 13h.